

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.024/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença prêmio concedida ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 27 de julho de 2023 a 10 de agosto do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 1.674/2023;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 27 de julho de 2023 a 10 de agosto do ano em curso, a Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVVW-23PR0H1AWK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVVW-23PR0H1AWK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.023/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 27 e 28 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.639/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 28 de julho de 2023 os efeitos da Portaria nº 871/2023 – SDPGE, que designou a Defensora Pública TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, matrícula nº 215.255-0, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 17 a 26 de julho do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVW-B2BRR6XMIA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVW-B2BRR6XMIA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n.º 05/2023, de 26 de julho de 2023 – Núcleo da Defensoria Pública em Parnamirim.

O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PARNAMIRIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 28 DE MAIO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 830/2021-GDPGE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PARNAMIRIM/RN.

I. ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO MATHEUS DAMASCENO MADRUGA:

- Relato: Alega o candidato ter havido equívoco na atribuição da sua nota final, a qual deveria ser 8,183 (oito vírgula cento e oitenta e três).

- Fundamento: Assiste razão ao candidato. Com efeito, o candidato obteve nota 8,866 na avaliação curricular e 7,5 na prova discursiva. Assim, houve erro no cálculo aritmético realizado, de modo que sua nota correta é 8,183.

- Decisão: Recurso conhecido e provido.

II. LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS RECURSOS:

	Candidato	Nota Final da Seleção
1	Matheus Damasceno Madruga	8,183
2	Laura Beatriz Pessoa da Fé	7,78
3	Maria Gabryella Nogueira da Rocha	7,77
4	Vanessa Medeiros de Lira	7,69
5	Talita Silva de Sena	7,60
6	Patrícia Motta de Oliveira	7,46
7	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	7,44
8	Johnny Ricardo Pinheiro	7,43
9	Gabriel Franco Gomes Gonçalves	7,31

III. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Parnamirim/RN, 26 de julho de 2023.

ANDRÉ GOMES DE LIMA

Defensor Coordenador do Núcleo de Parnamirim

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVW-EAY0RRIJTM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVW-EAY0RRIJTM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1026/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAÍBA, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.221, em 14 de julho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAIBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
05º	MAXNARA DE LIMA SOARES BRITO*

*Candidato(a) final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVVW-SZJT9MQ9PQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVVW-SZJT9MQ9PQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital nº 043/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de 17 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.182, em 18 de maio de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para o Núcleo de Areia Branca/RN por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2022, de 17 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.182, em 18 de maio de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVVW-4VO90OE3GK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVVW-4VO90OE3GK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, presencialmente, reuniram-se, para dar continuidade à sessão iniciada no dia vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão (remotamente), Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Fez-se presente no dia vinte e cinco o representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo. Presentes os servidores públicos Rayane Ava de Lima Guedes Medeiros e Daniel Barreto Dias. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria nº 349/2023-GDPGE, de 19 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.470, em 20 de julho do mesmo ano. Processo nº 1.650/2023. Assunto: Análise da nova identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Iniciada a sessão no dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e vinte e três, o Presidente do Conselho Superior procedeu à explanação acerca do objetivo de realização da presente reunião, a qual fora convocada para análise e apreciação da nova identidade visual da Defensoria Pública formalizada através do Processo Administrativo nº 1.650/2023-DPE/RN. Na sequência, fora oportunizada a palavra para o servidor público Daniel Barreto Dias, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, o qual promoveu à apresentação e defesa da proposta da nova logomarca da instituição, fazendo, na oportunidade, um comparativo com as outras defensorias estaduais, bem como explicitando o contexto de criação da nova marca: elementos, cores, ícone, fonte e diagramação. Nesse momento, o conselheiro Clístenes Mikael de Lima Gadelha precisou se ausentar da sessão em razão de compromissos institucionais externos, passando o conselheiro Marcus Vinicius Soares Alves a presidir a reunião. Após a apresentação do conteúdo preparado pelo Assessor de Comunicação da Defensoria Pública, os conselheiros e o Presidente da ADPERN começaram a deliberar e a suscitar os apontamentos pertinentes sobre a temática em tela. Contudo, em razão da delicadeza e importância da matéria abordada, bem como do avançar da hora, fora sugerido pelo conselheiro Marcus Vinicius Soares Alves a suspensão do presente feito para continuidade da apreciação, com a consequente instauração da votação, no dia seguinte, qual seja, 26 de julho do ano em curso, às 8h00min, presencialmente na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, proposição essa que fora acolhida, à unanimidade, pelo Colegiado. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em continuidade à 8ª Sessão Extraordinária do CSDP, reuniram-se novamente e presencialmente todos os membros do Conselho Superior, com exceção do conselheiro Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão que se fez presente remotamente e do representante da ADPERN, Rochester Oliveira Araújo, ausente justificadamente. Dando prosseguimento à apresentação já iniciada no dia anterior, os conselheiros retomaram a apreciação e debates sobre a aprovação da nova identidade visual da instituição. Deliberação: o Colegiado, por maioria, aprovou a nova identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo lançamento ocorrerá na Sessão Solene do Ano de 2023 em comemoração aos 20 (vinte) de publicação da Lei Complementar nº 251/2003, que se realizará no dia 27 de julho de 2023, às 19h00min, no Hotel Holiday Inn Natal. Os(as) Conselheiros(as) Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos de Melo Braz, Bruno Henrique Magalhães Branco e Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão apresentaram oralmente votos de divergência quanto ao símbolo utilizado na logomarca, uma vez que, embora considerem essencial a mudança e atualização da marca, entendem que o símbolo utilizado não traz uma identidade com as funções institucionais. E nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três. Eu, _____, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública
Presidente do Conselho Superior

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz
Defensora Pública do Estado
Membro eleito

José Alberto Silva Calazans
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Defensora Pública do Estado
Membro eleito

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Defensora Pública do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVW-N9K1IHEVFC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVW-N9K1IHEVFC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1025/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NÍSIA FLORESTA, regido pelo Edital nº 01/2022 – DPE NÍSIA FLORESTA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.174 em 06 DE MAIO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
08º	HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVVW-1Y5U0CMLBG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVVW-1Y5U0CMLBG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n.º 1.021/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula n.º 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, no dia 3 de agosto de 2023, às 9h, referente ao processo n.º 0100935-84.2014.8.20.0144, perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15475

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 27 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=8830067KVW-VGEH9L9N3I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8830067KVW-VGEH9L9N3I-P2TH9ZW2VI

